

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 19-11-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 468



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JARDIM - RJ

RESOLUÇÃO CMDCA Nº08/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no uso de suas competências regimentais, considerando a Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro do corrente ano,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar a Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária;
Art. 2º - Aprovar a Ata da Trigésima Quinta Reunião Ordinária;
Art. 3º - Aprovar o prazo de validade de 1 (um) ano para o Certificado de Funcionamento das associações, entidades e ONGs;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim, 17 de novembro de 2025.

Priscila Lourenço Ladeira Caetano
(Presidente do CMDCA)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Getulio Vargas nº 86, sala 02 (Galeria Lengruher) - Centro - Bom Jardim - RJ, CEP: 28.660-000
E-mail: cmdcabomjardimrj@gmail.com